

CONCLUSÃO

Aos 11 de 04 de 94, conclusos ao
M. M. Juiz de Direito da Comarca Exm^o.
Sr. Dr. JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO

Sebastião Pimentel
Escrivão Juruamentado

CART. CÍVEL, COM
FLS 323

ao A. Bonini^{da}
pis para, uenti.
uenti. cum feis
o despacho de fe
323.

Juf.

Des 18.4.94

[Assinatura]

DATA

Aos 25 de 04 de 94 recebi estes
autos. Dou fé.

- ☐ Hilário Aleixo - Escrivão J.
☐ Sebastião Pimentel - Func. Juram.
☐ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.

